

# Deliberação 030 - 25 mai 2006

CONCESSIONÁRIA CEG - EXPLOÇÃO DE BUEIRO EM COPACABANA. RECURSO.

O CONSELHO DIRETOR DA AGÊNCIA REGULADORA DE ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - AGENERSA, no uso de suas atribuições legais e regimentais que lhe foram concedidas pela Lei estadual n°. 4.556, de 06 de junho de 2.005 e pelo Decreto n°. 37.880, de 28 de junho de 2.005, tendo em vista o que consta no processo regulatório E-33/100.171/2004, por UNANIMIDADE,

DELIBERA:

Art. 1° - Conhecer do Recurso interposto pela Concessionária CEG, face a sua tempestividade, rejeitar a preliminar de nulidade da Deliberação AGENERSA n° 013, de 26 de janeiro de 2006, e, no Mérito, negar-lhe provimento, mantendo-se integralmente a Deliberação AGENERSA n° 013/06.

Art. 2° - A presente Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 25 de maio de 2006.

**José Cláudio Murat Ibrahim**

Conselheiro Presidente

**Ana Lucia Sanguedo Boynard Mendonça**

Conselheira

**Darcília Aparecida da Silva Leite**

Conselheira

**João Paulo Dutra de Andrade**

Conselheiro

**José Carlos dos Santos Araújo**

Conselheiro

VER CORRELATOS

<a href="#">13</a>	E-33/100.171/2004
<a href="#">26</a>	E-33/100.171/2004 EMBARGOS
<a href="#">30</a>	E-33/100.171/2004 RECURSO
<a href="#">41</a>	E-33/100.171/2004 EMBARGOS
<a href="#">49</a>	E-33/100.171/2004 EMBARGOS

[download do arquivo](#) 